



2ª Câmara

PROCESSO TC Nº 03080/22

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM – PENSÃO VITALÍCIA e TEMPORÁRIA. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

A C Ó R D ã O AC2-TC 01302/2022

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

- 1.1. NOME: **MALAQUIAS DE SIQUEIRA FONTES FILHO**
- 1.2. CARGO: **Professor de Educação Básica I, matrícula Nº 14572**
- 1.3. DATA DO ÓBITO: **12.12.2021**
- 1.4. LOTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

2. DO ATO:

- 2.1. DATA DO ATO: **21.01.2022**
- 2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: **de 01 a 31 de 01 de 2022**
- 2.3. AUTORIDADE EMITENTE: **Presidente do IPSEM**

3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIOS:	IDADE	TIPO DE PENSÃO
Jailma Bernardino O. de S. Fontes	61 anos	VITALÍCIA
Stanysllaw Wagner B. de Siqueira Fontes	13 anos	TEMPORÁRIA



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.

5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia e Temporária, concedido a **JAILMA BERNARDINO OLIVEIRA DE SIQUEIRA FONTES, STANYSLAW WAGNER BERNARDINO DE SIQUEIRA FONTES** tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
TCE-Sessão Ordinária Remota da 2ª Câmara.
João Pessoa, 31 de maio 2022

Mgd

Assinado 1 de Junho de 2022 às 10:47



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 1 de Junho de 2022 às 10:35



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 2 de Junho de 2022 às 12:04



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO